



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI 018/2020 de 06 de março de 2020.

DOC N° 040/2020
PROTOCOLADO
Em 06 / 03 / 2020
Gabinete Peixy
Ass. Responsável

Autoriza o Município de Rio dos Índios a realizar gastos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a realização das festividades em comemoração ao seu aniversário.

Ó PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que remeteu para a análise, apreciação e votação o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Rio dos Índios a realizar gastos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a realização de festividades entre os dias 21 a 28/03/2020 em comemoração ao aniversário do Município.

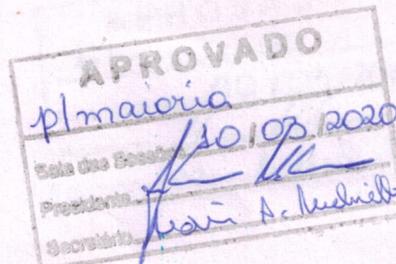
Art. 2º - O valor acima mencionado servirá para custear toda e qualquer despesa que venha a ser realizada com a programação, especialmente a Festa do Peixe.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios, 06 de março de 2020.

Salmo Dias de Oliveira
Prefeito Municipal



Adm: 2017/2020

Rua Romano Padoan - 296, Centro - Fone:(54) 3614 2106 - CEP: 99610.000 - Rio dos Índios - RS



Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

DOC N° 040/2020
PROTOCOLADO
Em 06/03/2020
Eduardo Pach
Ass. Responsável

Exposição de Motivos:

Prezado Presidente:

Ilustres Vereadores:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, dirijo-me a presença de Vossas Senhorias para apresentar Projeto de Lei que trata da autorização legislativa para a realização de gastos com festividades municipais atinentes ao aniversário do Município de Rio dos Índios.

A data, por si só, já justifica a celebração de uma festa.

Estaremos, ainda, entregando obras e apresentando projetos para o futuro de nosso Município, bem como realizando apresentações artísticas e culturais, característica de uma cidade próspera.

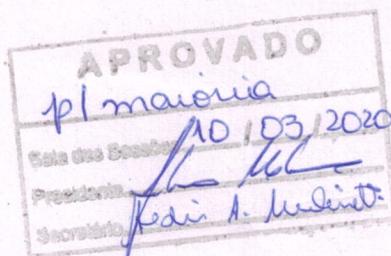
Na ocasião será oferecido um jantar com petiscos de peixe, bem como o já tradicional bolo, alusivos ao aniversário do município.

Para consideração, destacamos a criação de peixe como atividade presente em nosso município, como alternativa de geração de emprego e renda.

Assim, ciente de Vossa Consideração, solicito a apreciação e a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Salmo Dias de Oliveira
Prefeito Municipal



Adm: 2017/2020

Rua Romano Padoan - 296, Centro - Fone:(54) 3614 2106 - CEP: 99610.000 - Rio dos Índios - RS